

## ▶ Sistema de declaração de ITD - SD-ITD

Recebimento de processo, lavratura da guia e finalização.

Prezados Defensores, a seguir segue as rotinas que devem ser adotadas para a lavratura de GUIA DE ITD, vale ressaltar que TODOS os passos devem ser seguidos exatamente como descritos para que não haja erro ou problemas futuros com o ITD.

1. Ao receber o processo o Defensor responsável deverá observar se o processo possui SENTENÇA HOMOLOGATORIA do cálculo do imposto ou da partilha amigável (rito ordinário e arrolamento respectivamente);
2. Observar a data da ciência da Defensoria em relação a sentença, em relação a essa, vale ressaltar que para óbitos posteriores a 28/03/2016 o prazo para inscrição é de 60 dias(corridos), e os anteriores a essa data mencionada será de 90 dias(corridos), correndo risco de multa de 50% em cima do valor final do imposto.
3. Analisar se a folha a qual a sentença menciona se refere de fato a folha do cálculo/partilha.
4. No caso de rito ordinário, observar se o cálculo do contador está correto em relação a avaliação judicial feita pelo Avaliador judicial (valor, meaço, parte do quinhão e porcentagem da alíquota atribuída).
5. No caso de mais de uma sucessão, observar se TODAS foram homologadas corretamente.
6. Observar se as primeiras declarações estão de acordo com a cadeia sucessória prevista em lei.
7. E por fim e não menos importante, verificar se todos os herdeiros/meeiro estão devidamente qualificados no processo e se todos os bens estão devidamente comprovados.

Após toda essa análise no processo o Defensor deverá o Site:

[http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu\\_structure/servicos;jsessionid=FEz2s3VZ4H8R3IBqzffy3Ym\\_eMLzBGEiYDDUtW0IP8ZjV4MMb5CI!-1243399039?\\_afzLoop=38118519491154657&\\_afzWindowMode=0&\\_afzWindowId=null&\\_adf.ctrl-state=mix6lnl2z\\_1](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu_structure/servicos;jsessionid=FEz2s3VZ4H8R3IBqzffy3Ym_eMLzBGEiYDDUtW0IP8ZjV4MMb5CI!-1243399039?_afzLoop=38118519491154657&_afzWindowMode=0&_afzWindowId=null&_adf.ctrl-state=mix6lnl2z_1)

o Qual lhe direcionara para a seguinte página:

## Serviços

Mais Serviços



ICMS



IPVA



ITD



Portal de Pagamentos



Portal GRE



Taxas



Transparência Fiscal



Acesso à Informação



Recursos do Petróleo



Fisco Fácil



Siafe-Rio



Contabilidade Geral



Consulta a Processos



DeC e e-Procuração



Imprensa

## Notícias

Mais Notícias

Ao clicar no ícone “ITD”, colocado em evidência na figura anterior, você será direcionado para a página seguinte, que será representada nas duas próximas figuras. Será sempre a página que possui todos os links a serem utilizados para procedimentos diversos, tais como: agendamento, acesso ao SEI/SEFAZ, acesso a consulta de processos administrativos (processos físicos), documentos necessários para processos junto à SEFAZ, alíquotas e o link para a página do novo sistema.



## AGENDAMENTO

- Em virtude do prazo de implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, conforme Decreto 46.730/19 e Resolução SECCG 74/19, todos os processos do ITD deverão ser autuados no SEI a partir de 01/04/2020, exceto PARCELAMENTO.
- O Contribuinte que tiver interesse em abrir um processo no âmbito da SEFAZ no que tange aos assuntos de ITD deverá cadastrar-se como usuário externo no Portal SEI, e escolher o assunto que esteja de acordo com a natureza do pedido.
- A senha de agendamento continua sendo necessária nos casos em que haja necessidade tirar dúvidas referentes aos processos que tramitam na AFE.08.
- Os e-mails [ife08@fazenda.rj.gov.br](mailto:ife08@fazenda.rj.gov.br) e [atendvirtualitd@fazenda.rj.gov.br](mailto:atendvirtualitd@fazenda.rj.gov.br) serão descontinuados.
- O atendimento ao PLANTÃO FISCAL será SEMPRE VIRTUAL, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, em e-mail específico que será disponibilizado quando da finalização do agendamento.
- O atendimento de exigências e ciência em processos será tanto VIRTUAL quanto PRESENCIAL. Ambos SEMPRE MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO. Na modalidade VIRTUAL, o atendimento será feito em e-mail específico a ser disponibilizado quando da finalização do agendamento. O contribuinte ou seu representante deve enviar o e-mail NA DATA AGENDADA, com **antecedência mínima de uma hora em relação ao horário do agendamento**. Do contrário não será atendido.
- **No título do e-mail deve constar:** Assunto; nome da pessoa; data e hora do agendamento.
- **No Corpo do e-mail deve constar:** CPF; e Descrição da dúvida e/ou pedido.

[ACESSE O SEI-RJ](#)

[ACESSE O AGENDAMENTO](#)

Clicar no link “Ir para página do novo sistema”:

### SISTEMA DE DECLARAÇÕES DE ITD

O sistema permite que os contribuintes realizem, exclusivamente pela web, Declarações de:

- Herança por Escritura Pública
- Herança por Processo Judicial
- Doação
- Cessão
- Usufruto
- Fideicomisso
- Dissolução Conjugal

- » [Ir para a página sobre o novo sistema](#)
- » [Manual do Sistema para Usuário](#)

### ITD/ITBI - DEMAIS SERVIÇOS

- » Sistema Antigo – Reemissão de guia de controle/DARJ/Autenticidade
- » Acompanhe seu Processo Administrativo Tributário (processos físicos)
- » Consulte o status do seu procedimento
- » Documentos necessários para processos nas IRF’S

### LEGISLAÇÃO DO ITD

- » Legislação por Ano - Leis, Decretos, Resoluções e Portarias
- » Atenção para as novas alíquotas do ITD – clique aqui para ver a tabelas

### DÚVIDAS FREQUENTES

Para acessar as perguntas e respostas, clique aqui.

### PROCESSOS ELETRÔNICOS – SEI-RJ

Para processos abertos eletronicamente pelo SEI-RJ, clique aqui.

O primeiro passo para a lavratura da guia é o cadastramento do declarante. É aconselhável colocar o INVENTARIANTE como declarante e adotar uma senha padrão para que qualquer pessoa autorizada pelo órgão tenha acesso à declaração futuramente.

Clicar no link em evidência:

► Dissolução Conjugal

- Dados pessoais do Declarante
- Dados pessoais dos Ex-cônjuges / Ex-companheiros
- Dados do processo judicial - caso se trate de dissolução por processo judicial
- Dados de cada bem
- Dados da partilha de bens

### Preenchimento da Declaração

Antes de iniciar o preenchimento de Declarações, a SEFAZ recomenda a leitura integral do:

► [Manual do sistema para o usuário.](#)

O Declarante deve se cadastrar (caso já tenha se cadastrado, favor ignorar esta etapa):

► [Cadastramento de Declarante](#)

A próxima etapa é:

► [Preenchimento de Declaração](#)

### Retificação da Declaração

A Declaração poderá ser retificada pelo Declarante:

► [Retificação de Declaração](#)

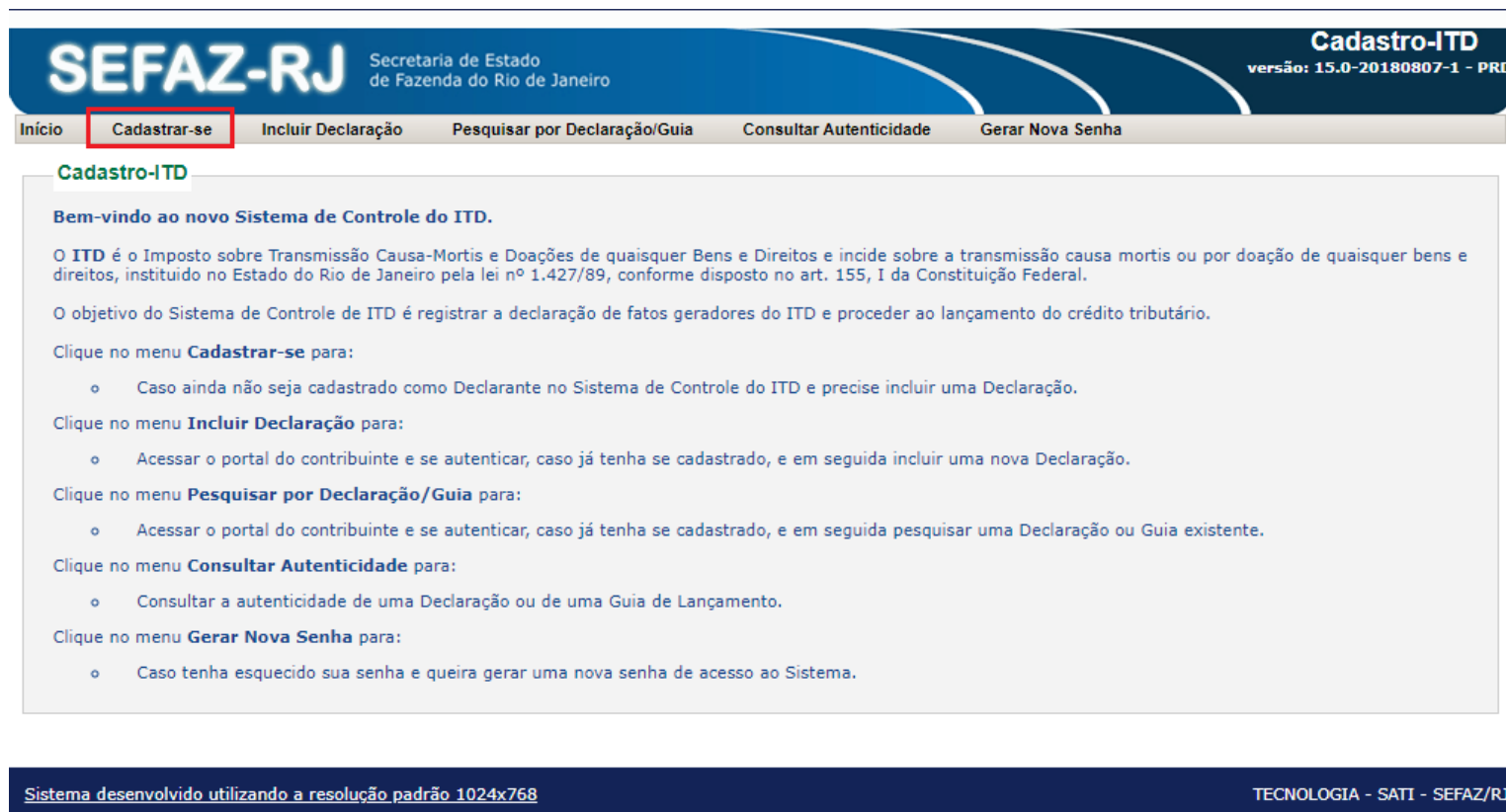
### Pendências, exigências e exceções

Caso o sistema identifique automaticamente que a Declaração precisa ser analisada pelas autoridades fiscais antes da emissão das Guias de Lançamento de ITD, o sistema apresentará ao Declarante o Relatório de Pendências e uma das três opções:

1. [Relação de documentos para análise de Declarações de Herança por Escritura Pública \(Anexo III da Resolução Sefaz Nº 182/2017\);](#)
2. [Relação de documentos para análise de Declarações de Herança por Processo Judicial \(Anexo VI da Resolução Sefaz Nº 182/2017\);](#)

Nesta página, haverá um menu referente aos links: “Cadastrar-se”, “Incluir declaração”, “Pesquisar por declaração”, “Consultar Autenticidade” e “Gerar Nova Senha”.

Nesta etapa, clicaremos em “Cadastrar-se”.



**SEFAZ-RJ** Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

**Cadastro-ITD**  
versão: 15.0-20180807-1 - PRD

Início **Cadastrar-se** Incluir Declaração Pesquisar por Declaração/Guia Consultar Autenticidade Gerar Nova Senha

### Cadastro-ITD

**Bem-vindo ao novo Sistema de Controle do ITD.**

O **ITD** é o Imposto sobre Transmissão Causa-Mortis e Doações de quaisquer Bens e Direitos e incide sobre a transmissão causa mortis ou por doação de quaisquer bens e direitos, instituído no Estado do Rio de Janeiro pela lei nº 1.427/89, conforme disposto no art. 155, I da Constituição Federal.

O objetivo do Sistema de Controle de ITD é registrar a declaração de fatos geradores do ITD e proceder ao lançamento do crédito tributário.

Clique no menu **Cadastrar-se** para:

- o Caso ainda não seja cadastrado como Declarante no Sistema de Controle do ITD e precise incluir uma Declaração.

Clique no menu **Incluir Declaração** para:

- o Acessar o portal do contribuinte e se autenticar, caso já tenha se cadastrado, e em seguida incluir uma nova Declaração.

Clique no menu **Pesquisar por Declaração/Guia** para:

- o Acessar o portal do contribuinte e se autenticar, caso já tenha se cadastrado, e em seguida pesquisar uma Declaração ou Guia existente.

Clique no menu **Consultar Autenticidade** para:

- o Consultar a autenticidade de uma Declaração ou de uma Guia de Lançamento.

Clique no menu **Gerar Nova Senha** para:

- o Caso tenha esquecido sua senha e queira gerar uma nova senha de acesso ao Sistema.

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768

TECNOLOGIA - SATI - SEFAZ/RJ

Inserir o CPF e data de nascimento do INVENTARIANTE e clicar em “Prosseguir”.


**SEFAZ-RJ** Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro **Cadastro-ITD** versão: 15.0-20180807-1 - PRD

[Início](#) [Cadastrar-se](#) [Incluir Declaração](#) [Pesquisar por Declaração/Guia](#) [Consultar Autenticidade](#) [Gerar Nova Senha](#)

### Cadastro de Usuário Externo

#### Dados do Usuário Externo

CPF:\*

Data de Nascimento:\*  

Digite o texto exibido na imagem:

1 u a **r** g o b

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - SATI - SEFAZ/RJ




Nesta página deveremos inserir os dados do inventariante, tais como: RG, senha padrão, pelo menos um telefone da parte, endereço e e-mail. Ressalte-se que é aconselhável que o e-mail seja do órgão, para que qualquer servidor autorizado tenha acesso.

Após o preenchimento, clicar em “Salvar” e em “Incluir declaração”, na próxima tela.

### Cadastro de Usuário Externo

#### Dados do Usuário Externo

CPF:\*   
Data de Nascimento:\*    
Nome:\*  ✘ Campo obrigatório não informado  
Documento de Identidade:   
Senha:\*   
Confirmar Senha:\*   
Trata-se de Declarante servidor da Defensoria Pública, ou assitido por esta?\*  Sim  Não



#### Telefone do Usuário Externo

Telefone:\*    
Telefone Extra:

#### Email do Usuário Externo

Endereço Eletrônico (e-mail):\*

#### Endereço do Usuário Externo

País:\*    
CEP:\*    
Estado:\*    
Município:\*   
Bairro:\*   
Tipo de Logradouro:\*   
Logradouro:\*   
Número:\*   Sem número  
Complemento:

## Cadastro-ITD

### Bem-vindo ao novo Sistema de Controle do ITD.

O **ITD** é o Imposto sobre Transmissão Causa-Mortis e Doações de quaisquer Bens e Direitos e incide sobre a transmissão causa mortis ou por doação de quaisquer bens e direitos, instituído no Estado do Rio de Janeiro pela lei nº 1.427/89, conforme disposto no art. 155, I da Constituição Federal.

O objetivo do Sistema de Controle de ITD é registrar a declaração de fatos geradores do ITD e proceder ao lançamento do crédito tributário.

Clique no menu **Cadastrar-se** para:

- o Caso ainda não seja cadastrado como Declarante no Sistema de Controle do ITD e precise incluir uma Declaração.

Clique no menu **Incluir Declaração** para:

- o Acessar o portal do contribuinte e se autenticar, caso já tenha se cadastrado, e em seguida incluir uma nova Declaração.

Clique no menu **Pesquisar por Declaração/Guia** para:

- o Acessar o portal do contribuinte e se autenticar, caso já tenha se cadastrado, e em seguida pesquisar uma Declaração ou Guia existente.

Clique no menu **Consultar Autenticidade** para:

- o Consultar a autenticidade de uma Declaração ou de uma Guia de Lançamento.

Clique no menu **Gerar Nova Senha** para:

- o Caso tenha esquecido sua senha e queira gerar uma nova senha de acesso ao Sistema.

Fazer o login com o CPF do inventariante e a senha padrão cadastrada.  
Na página seguinte, clicar em qualquer um dos 3 links “SD-ITD”

 **GOVERNO DO Rio de Janeiro** RIO POUPA TEMPO NA WEB | INFORMAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

 **CONTROLE DE ACESSO**  
≡ SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACESSO ≡

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

**FAZENDA**  
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

**Login**

Usuário:

Senha:

  
Caso não consiga visualizar a imagem acima clique aqui.

**ENTRAR**

 **CERTIFICADO DIGITAL**  
Clique no ícone ao lado para acessar com seu certificado digital.  
[Saiba como obter o certificado digital](#)

Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Av. Presidente Vargas, N.º 670 - Rio de Janeiro / RJ - 20071-001 - Telefone Geral - (21)2334-4300 Tecnologia SATI/SEFAZ j6-4.1.16-DEV

  
ALGUNS DIREITOS RESERVADOS  
Todos os direitos reservados a SEFAZ

### Serviços mais acessados

IPVA

SD-ITD

SISGRE

CDI

### Serviços em destaque

IPVA

SD-ITD

SISGRE

CDI

### Serviços disponíveis

#### ADRJ

Atendimento Digital - PARA USO EXCLUSIVO DE SERVIDORES DA SEFAZ-RJ

#### Agendamento

Sistema de agenda para atendimento nas Repartições Fiscais

#### ARR-SIAFE CONCILIAÇÃO

#### AUTO Fisco Fácil

Sistema Fisco Fácil

#### BLOQ

Bloqueio de Acesso de Usuários

#### CDI

Controle de Declarações de Importação

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Interface de Certidão de Regularidade Fiscal

#### CONSULTA DE AUDITORIA

Sistema de Consulta de Auditoria

#### Consulta DFe

Consulta DF-e

#### CRCSorteio

Sorteio de processos para o Conselho

#### DEC

Domicílio Eletrônico do Contribuinte

#### DEF Gerenciador

DEF Gerenciador

#### DUB

Documento Único de Benefício

#### EFD-Manutencao

Manutenção de Credenciamento de EFD

#### EFD-PAINEL

Consulta e Serviços EFD-ICMS/IPI

#### Extrator IDFe

Extrator de Informações e Documentos Fiscais Eletrônicos

#### FaleConosco

Fale Conosco

#### GCTADMIN

Painel Administrativo - GCT

#### IPVA

IPVA

#### NFAe

Emissão de NFAe

#### PAINEL GERENCIAL

Painel Gerencial

#### PARCTO

Parcelamento IPVA

#### PRCE

e-Procuração

#### RECOLHIMENTOS ESPECIAIS

Sistema de Recolhimentos Especiais

#### RelatorioManutencao

Relatório de Manutenção

#### SBF

Sistema de Barreiras Fiscais

#### SCOB

Sistema de Controle de Atendimento de Cobrança Amigável

#### SD-ITD

Sistema de Declarações de ITD

#### SELIC

Interface para manutenção de dados SELIC

#### Serviços eletrônicos de Cadastro

#### SINCAD

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes

#### SISGRE

Sistema para emissão da Guia de Recolhimento de Impostos de Renda

Clicar em “Declaração” para ser iniciada a declaração.

Abaixo temos um exemplo de como ficará a tela após a declaração ser finalizada e se clicar logado no botão “Pesquisar”:

Usuário: RONALDO FORTES DE SOUZA (Perfil: Usuário Externo ) - Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sair

**SEFAZ-RJ**

Secretaria de Estado  
de Fazenda do Rio de Janeiro

**SD-ITD**

versão: 23.19-20201118-1 -  
PRD

Início **Declaração** Pesquisar por Declaração/Guia Consultar Autenticidade Editar Cadastro

### Pesquisa de Declarações e Guias

#### Declaração

Nº da Declaração:

CPF do Declarante:

Período da Declaração:  a

Situação da Declaração:

Com Lavratura:

Com Retificação:

#### Guia de Lançamento

Nº da Guia:  a

Natureza:

Situação da Guia:

Situação do Pagamento:

Situação do Crédito Tributário:

Com Retificação:

#### Pessoas

CPF/CNPJ do Transmissor:

CPF/CNPJ do Adquirente:

**Pesquisar**

Limpar

### Resultado da Pesquisa de Declaração:

| Nº da Declaração    | Natureza                                      | Data da Declaração | Situação da Declaração | Auditoria Competente | Lavratura     | Retificada | Guia(s) | Ações |
|---------------------|---|--------------------|------------------------|----------------------|---------------|------------|---------|-------|
| 2020-048599-00-0-00 | Dissolução Conjugal Extrajudicial             | 10/11/2020         | Declarada              | AFE 08               | Não se Aplica | Não        |         |       |
| 2020-046753-00-1-00 | Doação Com Reserva De Usufruto/Usou/Habitação | 30/10/2020         | Finalizada             | AFE 08               | Não se Aplica | Não        |         |       |
| 2020-044627-00-9-00 | Herança Processo Judicial (Com Testamento)    | 20/10/2020         | Desativada             |                      | Não se Aplica | Não        |         |       |
| 2020-044298-00-5-00 | Extinção De Usufruto/Usou/Habitação           | 19/10/2020         | Desativada             |                      | Não se Aplica | Não        |         |       |

Clicar em “Herança Processo Judicial”.

Nesta página, você decidirá qual tipo de declaração será feita. No nosso caso, a maioria dos casos é a declaração de “Herança”.

Usuário: RONALDO FORTES DE SOUZA (Perfil: Usuário Externo) - Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA [Sair](#)

**SEFAZ-RJ** Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro **SD-ITD** versão: 23.19-20201118-1 - PRD

[Início](#) [Declaração](#) [Pesquisar por Declaração/Guia](#) [Consultar Autenticidade](#) [Editar Cadastro](#)


**Naturezas**

- Herança**
  - [Herança Escritura Pública](#)
  - [Herança Processo Judicial](#)
- Doações**
  - [Doação \(Pura e Simples\)](#)
  - [Doação da Nua Propriedade](#)
  - [Doação com reserva de Usufruto / Uso / Habitação](#)
  - [Reversão da Doação](#)
  - [Revogação da Doação](#)
  - [Revogação da Doação da Nua Propriedade](#)
  - [Revogação da Doação com reserva de Usufruto / Uso / Habitação](#)
- Cessões**
  - [Cessão Gratuita do exercício do Usufruto/Usu](#)
  - [Cessão de Direitos Hereditários](#)
- Usufruto**
  - [Instituição de Usufruto / Uso / Habitação](#)
  - [Extinção de Usufruto / Uso / Habitação](#)
  - [Renúncia de Usufruto / Uso / Habitação](#)
- Fideicomisso**
  - [Instituição de Fideicomisso](#)
  - [Extinção de Fideicomisso](#)
  - [Renúncia de Fideicomisso](#)
  - [Consolidação da propriedade na pessoa do Fiduciário](#)
- Dissolução Conjugal**
  - [Dissolução Conjugal Judicial](#)
  - [Dissolução Conjugal ExtraJudicial](#)

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - SATI - SEFAZ/RJ



Aceitar os termos e prosseguir.

 Confira todos os dados antes de prosseguir

### Termo de uso

Para incluir uma Declaração de Herança Processo Judicial através deste sistema, é necessário atender à restrição abaixo:

- **A Data do Fato Gerador (data de óbito do inventariado) deve ser igual ou posterior a 01/01/1989.**

Caso o item acima não seja atendido, será necessário abrir um processo administrativo no sistema SEI - [www.fazenda.rj.gov.br/sei](http://www.fazenda.rj.gov.br/sei).

Em caso de dúvidas sobre inscrição de usuário no sistema SEI ou sobre como utilizar o sistema SEI, entrar em contato com a equipe responsável pelo SEI no seguinte endereço, [usuarioexterno@planejamento.rj.gov.br](mailto:usuarioexterno@planejamento.rj.gov.br).

Se houver dúvidas sobre a legislação do ITD, agendar atendimento com o Plantão Fiscal no seguinte endereço, [www.fazenda.rj.gov.br/agendamento](http://www.fazenda.rj.gov.br/agendamento).

Não há necessidade de comparecimento do requisitante às dependências da Auditoria Fiscal.

### Termo de responsabilidade

A PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, INEXATA OU NÃO CONDIZENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PODERÁ SUJEITAR O CONTRIBUINTE À LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO ALÉM DO ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DOS FATOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aceito os termos descritos acima.

Prosseguir

Selecionar o “Vínculo com a presente declaração” (será, na maioria das vezes, o inventariante) e preencher as demais informações obrigatórias. Clicar em “Próximo”.

### Declarante

#### Dados do Declarante

Vínculo com a presente declaração:\*

Documento de Identidade:

CPF:\*

Data de Nascimento:\*

Nome:\*

Selecione...  
Selecione...  
Advogado(a)  
Cessionário  
Defensoria Pública  
Herdeiro(a)  
Inventariante  
Procurador(a)

Pesquisar

#### Telefone do Declarante

Telefone:\*

21

Telefone Extra:

#### Endereço Eletrônico do Declarante

Endereço Eletrônico (e-mail):\*

#### Endereço do Declarante

País:\*

Brasil

CEP:\*

20.010-020

Pesquisar

Estado:\*

RJ

Município:\*

Rio de Janeiro

Bairro:\*

Centro

Tipo de Logradouro:\*

Rua

Logradouro:\*

São José

Número:\*

35

Sem número

Complemento:

Anterior

Próximo





Nesta página, deverão ser inseridos tantos os dados do inventariado quanto os dados do processo.

Em dados do processo judicial, observar a abertura do processo, rito do processo (não poderá ser alterado) e as datas da ciência (da Defensoria), da homologação da partilha/cálculo.

Em outras informações, informar se há testamento, se é sobrepartilha e se houve renúncia abdicativa.

OBS: No caso de renúncia translativa, fazer a divisão no momento da partilha no sistema.



#### Dados do Inventariado (Falecido)

CPF:\* 627.261.887-53  
Data de Nascimento: 28/03/1928    
Nome:\* Irena Zarnowska Lopes  
Data de Óbito:\* 24/03/2008   
Estado Civil na data do óbito:\* Viúvo (a)

#### Último Endereço do Inventariado

País:\* Brasil   
CEP:\* 20.735-230   
Estado:\* RJ   
Município:\* Rio de Janeiro   
Bairro:\* Méier  
Tipo de Logradouro:\* Rua  
Logradouro:\* Paulo Silva Araújo  
Número:\* 122  Sem número  
Complemento:

#### Dados do Processo Judicial do Inventário

Data de Abertura do Processo Judicial de Inventário:\* 17/12/2008   
Há Avaliação Judicial?\*  Sim (para rito ordinário)  Não (para rito sumário/arrolamento)  
Data da Intimação da Decisão Homologatória do Cálculo:\* 05/03/2020   
Data da Intimação da Sentença Homologatória da Partilha:\*    Ainda não houve sentença

#### Outras Informações

O inventariado deixou testamento válido?\*  Sim  Não  
Trata-se a presente declaração de sobrepartilha?\*  Sim  Não  
Houve renúncia de direitos hereditários por parte de algum herdeiro em favor do monte (Renúncia Abdicativa)?\*  Sim  Não

Nesta tela, deverão ser preenchido os dados do cônjuge no caso de o inventariado ser casado. Observar sempre o regime de bens do casamento e, no caso de união estável, colocar comunhão parcial de bens.

OBS: A partir desta página, todas as telas de cadastrados terá a opção de “mesmo endereço do inventariado”. Clicar nesta opção para a agilidade do preenchimento, tendo em vista que esta informação não influencia em nada na declaração.

### Cônjuge/Companheiro

#### Dados do Cônjuge/Companheiro

|                              |  |  |
|------------------------------|--|--|
| CPF:*                        | <input type="text"/>   |  |
| Data de Nascimento:*         | <input type="text"/>   | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Nome:*                       | <input type="text"/>   |  |
| Vivo na data da declaração:* | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |  |
| Data de Óbito:*              | <input type="text"/>   | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Data da União:*              | <input type="text"/>   | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Regime de Bens:*             | Selecione...   |  |

#### Telefone do Cônjuge

|                 |                      |                      |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| Telefone:       | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Telefone Extra: | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

#### Endereço do Conjuge

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Mesmo endereço do Inventariado | <input checked="" type="checkbox"/>                 |
| País:*                         | Brasil  |
| CEP:*                          | 22.452-750 <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Estado:*                       | RJ  |
| Município:*                    | Rio de Janeiro                                      |
| Bairro:*                       | Vidigal   |
| Tipo de Logradouro:*           | Rua   |
| Logradouro:*                   | Vinte e Cinco de Dezembro                           |
| Número:*                       | 28 <input type="checkbox"/> Sem número              |
| Complemento:                   | <input type="text"/>                                |

Anterior

Próximo

Informar nesta tela o grau de parentesco de todos herdeiros.

OBS: Observar que já existe um número de declaração para o inventariado. Não é possível inscrever outra declaração com outro login, pois o sistema informará que já existe uma declaração para este transmitente. Portanto, deve-se utilizar o login e senha padrão para não correr o risco de não conseguir acessar o usuário.

## Declaração de Herança - Processo Judicial

### Declaração

#### Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento    | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928            | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

### Parentesco

#### Graus de Parentesco de todos os Sucessores

**i** Deve ser marcado o grau de parentesco de todos os sucessores do inventariado (falecido).

- Filho(a)
- Neto(a)
- Bisneto(a)
- Pai e/ou mãe
- Avós
- Bisavós
- Irmão(ã)
- Sobrinho(a)
- Tio(a)
- Primo(a)
- Sobrinho(a) neto(a)
- Tio(a) avô(ó)

Anterior

Próximo

Clicar no botão relativo a cada herdeiro e cadastrar cada um deles.

OBS: no caso em questão da tela se observa que tem filho e neto no tipo de sucessor, por conta de haver uma herdeira pré-morta que no caso quem ficara com seu quinhão hereditário será o neto do inventariado, filho da pré-morta.

## Declaração de Herança - Processo Judicial

### Declaração

#### ▼ Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |                |               |  |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|---------------|--|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |                |               |  |
| Transmitente                               | CPF                 | Data de Nascimento     | Data de Óbito         | Estado Civil                   | Regime de Bens | Data da União |  |
| Irena Zarnowska Lopes                      | 627.261.887-53      | 28/03/1928             | 24/03/2008            | Viúvo (a)                      | Não se aplica  | Não se aplica |  |

### Linha Sucessória

**i** Caso também queira cadastrar Bisnetos por representação, retorne à tela anterior e selecione a opção "Bisneto(a)".

#### Selecione o tipo de sucessor a ser incluído

Filho(a) Neto(a)

| CPF            | Nome  | Data de Nascimento | Graus de Parentesco de todos os Sucessores | Adquirente? | Tipo de Adquirente | Alterar | Excluir |
|----------------|---|--------------------|--|-------------|--------------------|---------|---------|
| 013.912.887-50 | Andrea Teresa Zarnowska Lopes                 | 26/06/1971         | Filho(a)                                   | Sim         | Legítimo           |         |         |
| 136.410.827-57 | Marcella Irena Zarnowska Lopes Oliveira       | 17/11/2002         | Neto(a)                                    | Sim         | Legítimo           |         |         |
| 609.715.177-20 | Espólio de Maria Da Conceicao Zarnowska Lopes | 20/11/1960         | Filho(a)                                   | Não         | Legítimo           |         |         |

Anterior

Próximo

Ao observar esta tela, verificamos que agora é o momento de lançarmos todos os bens a serem inventariados. No nosso caso, veremos o lançamento de um bem imóvel clicando em “imóvel urbano”.

## Declaração

### Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento    | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928            | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

## Bens

### Selecione o tipo de bem

#### Imóveis

Imóvel Rural  
Imóvel Urbano

#### Veículos

Aeronave  
Automóvel  
Embarcação

#### Financeiros

Ações Bovespa  
Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros  
Fundo de Previdência Privada PGBL | VGBL | outros  
Moeda  
Outras Ações e Cotas  
Restituição de Imposto de Renda Pessoa Física  
Valores não recebidos em vida (Lei Fed. 6.858/80)

#### Culturais

Antiguidade  
Direito Autoral  
Livro  
Obra de Arte

#### Outros

Arma de Fogo  
Autonomia de Táxi  
Cadeira em Estádio  
Consórcio  
Jazigo  
Joa  
Linha Telefônica  
Outro tipo de bem  
Precatório Judicial  
Semovente  
Título de Cooperativa e Clube

### Lista de Bens

| Tipo do Bem                | Descrição | Complemento | Valor do Bem atualizado (em Real) | Valor da Base de Cálculo | Alterar | Excluir |
|----------------------------|-----------|-------------|-----------------------------------|--------------------------|---------|---------|
| Nenhum registro encontrado |           |             |                                   |                          |         |         |

Declaro que não há nenhum bem a ser inventariado

Todos os bens a serem inventariados já foram cadastrados?  Sim  Não

Anterior

Próximo

Adicionar o CEP do imóvel e clicar em “Pesquisar”.

# SEFAZ-RJ

 Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

# SD-ITD

 versão: 23.19-20201118-1 - PRD

---

[Início](#) [Declaração](#) [Pesquisar por Declaração/Guia](#) [Consultar Autenticidade](#) [Editar Cadastro](#)

## Declaração de Herança - Processo Judicial

### Declaração

▼ Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |  |  |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|--|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |  |  |

| Transmitente          | CPF            | Data de Nascimento | Data de Óbito | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
|-----------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| Irena Zarnowska Lopes | 627.261.887-53 | 28/03/1928         | 24/03/2008    | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

### Bens

#### Imóvel Urbano

CEP:\*    Não possui CEP

Estado:\*

Município:\*

Inscrição Municipal:\*    Não possui Inscrição Municipal

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768

TECNOLOGIA - SATI - SEFAZ/RJ

Agora adicionaremos a inscrição municipal e clicaremos no botão “Pesquisar” novamente.

OBS: Para imóveis no município de Rio de Janeiro, o sistema já busca todos os dados do imóvel. Para imóveis de outros municípios, deverá ser feita a inclusão manual dos dados

Usuário: LINDOMAR RIBEIRO ZARNOWSKI (Perfil: Usuário Externo) - Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sair

**SEFAZ-RJ**

Secretaria de Estado  
de Fazenda do Rio de Janeiro

**SD-ITD**

versão: 23.19-20201118-1 -  
PRD

[Início](#) [Declaração](#) [Pesquisar por Declaração/Guia](#) [Consultar Autenticidade](#) [Editar Cadastro](#)

## Declaração de Herança - Processo Judicial

### Declaração

#### Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento           | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | <a href="#">Verificar guias</a> | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento              | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928                      | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

### Bens

#### Imóvel Urbano

CEP:\*    Não possui CEP

Estado:\*

Município:\*

Inscrição Municipal:\*    Não possui Inscrição Municipal

Nessa parte da tela, informaremos o tipo de imóvel. Se for um imóvel fora do município do Rio de Janeiro, adicionaremos o ano de referência do IPTU (máximo de 3 anos para trás), valor venal do imóvel em Valor do Imóvel - Carnê IPTU”, parte do bem a ser transmitida, se é plena propriedade ou não e o endereço completo do imóvel.

## Bens

### Imóvel Urbano

Inscrição Municipal: \*

Tipo de Utilização:\*

Ano de referência do IPTU:\*

Valor do Imóvel - Carnê IPTU:\*

Valor do Imóvel oriundo do ITBI:

Valor do Imóvel oriundo do IPTU:

Data da Avaliação pela Prefeitura:

Data da Consulta:

11111111

Selecione...

Selecione...

Residencial

Não Residencial

Territorial

Comercial

Industrial

Parte do Bem a ser transmitida:\*

Selecione...

Propriedade:\*

Plena Propriedade

Nua-Propriedade

Complemento:

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser considerada 100% mesmo que o(a) Cônjuge ou Companheiro(a) tenha meação (direito a metade do bem). A meação é calculada automaticamente pelo sistema.

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser diferente de 100% nos casos em que o bem seja de uma sociedade ou de um condomínio.

### Localização

CEP:\*

26.086-070

Estado:\*

Rio de Janeiro

Município:\*

Nova Iguaçu

Bairro:\*

Austin

Tipo de Logradouro:\*

Estrada

Logradouro:\*

Luiz Mário da Rocha Lima

Número:\*

Sem número

Complemento:



## Bens

### Imóvel Urbano

Inscrição Municipal: \*

Tipo de Utilização:\*

Ano de referência do IPTU:\*

Valor do Imóvel - Carnê IPTU:\*

Valor do Imóvel oriundo do ITBI:

Valor do Imóvel oriundo do IPTU:

Data da Avaliação pela Prefeitura:



Data da Consulta:



Parte do Bem a ser transmitida:\*

Propriedade:\*

Plena Propriedade

Nua-Propriedade

Complemento:

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser considerada 100% mesmo que o(a) Cônjuge ou Companheiro(a) tenha meação (direito a metade do bem). A meação é calculada automaticamente pelo sistema.

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser diferente de 100% nos casos em que o bem seja de uma sociedade ou de um condomínio.

### Localização

CEP:\*

Estado:\*

Município:\*

Bairro:\*

Tipo de Logradouro:\*

Logradouro:\*

Número:\*

  Sem número

Complemento:

Na “Parte do bem a ser transmitida”, observar o informativo evidenciado na tela.

## Bens

### Imóvel Urbano

Inscrição Municipal: \* 11111111  
Tipo de Utilização: \* Seleccione...  
Ano de referência do IPTU: \*  
Valor do Imóvel - Carnê IPTU: \*  
Valor do Imóvel oriundo do ITBI: \*  
Valor do Imóvel oriundo do IPTU: \*  
Data da Avaliação pela Prefeitura: \*  
Data da Consulta: \*

Parte do Bem a ser transmitida: \*

Seleccione...  
Seleccione...  
Inteiro (100%)  
Fração  
Percentual

Propriedade: \*

Propriedade

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser considerada 100% mesmo que o(a) Cônjuge ou Companheiro(a) tenha meação (direito a metade do bem). A meação é calculada automaticamente pelo sistema.  
A Parte do Bem a ser transmitida deve ser diferente de 100% nos casos em que o bem seja de uma sociedade ou de um condomínio.

Nua-Propriedade

Complemento:

### Localização

CEP: \* 26.086-070  
Estado: \* Rio de Janeiro  
Município: \* Nova Iguaçu  
Bairro: \* Austin  
Tipo de Logradouro: \* Estrada  
Logradouro: \* Luiz Mário da Rocha Lima  
Número: \*  Sem número  
Complemento: \*

## Bens

### Imóvel Urbano

Inscrição Municipal: \* 11111111  
Tipo de Utilização: \* Seleccione...  
Ano de referência do IPTU: \* 2020  
Valor do Imóvel - Carnê IPTU: \* 30.000,00  
Valor do Imóvel oriundo do ITBI:   
Valor do Imóvel oriundo do IPTU:   
Data da Avaliação pela Prefeitura:   
Data da Consulta:

Parte do Bem a ser transmitida: \* Inteiro (100%)

A Parte do Bem a ser transmitida deve ser considerada 100% mesmo que o(a) Cônjuge ou Companheiro(a) tenha meação (direito a metade do bem). A meação é calculada automaticamente pelo sistema.  
A Parte do Bem a ser transmitida deve ser diferente de 100% nos casos em que o bem seja de uma sociedade ou de um condomínio.

Propriedade: \*  Plena Propriedade  Nua-Propriedade

Complemento:

Antigo N° 161

### Localização

CEP: \* 26.086-070  
Estado: \* Rio de Janeiro  
Município: \* Nova Iguaçu  
Bairro: \* Austin  
Tipo de Logradouro: \* Estrada  
Logradouro: \* Luiz Mário da Rocha Lima  
Número: \*   Sem número  
Complemento:

No nosso caso exemplificado, optamos por “RITO ORDINARIO”. Portanto, tem avaliação judicial. Quando for “ARROLAMENTO SUMÁRIO”, deverá ser inserido o valor declarado na partilha. Após inserir todos os dados, clicar em “Salvar”.

### Localização

CEP:\* 26.086-070  
Estado:\* Rio de Janeiro  
Município:\* Nova Iguaçu  
Bairro:\* Austin  
Tipo de Logradouro:\* Estrada  
Logradouro:\* Luiz Mário da Rocha Lima  
Número:\*   Sem número  
Complemento:

### Avaliação do Bem

Data da Avaliação Judicial:\* 10/10/2018  
Valor da Avaliação Judicial(100%):\* R\$ 100.000,00  
Valor Atribuído pela SEFAZ: R\$ 75.000,00

### Base de Cálculo

Valor histórico do Bem – moeda original: R\$ 100.000,00  
Valor do Bem atualizado: R\$ 107.926,78  
Valor da Parte do Bem a ser transmitida: R\$ 107.926,78  
Valor da Nua Propriedade do Bem: R\$ N/A  
Valor da Meação: R\$ N/A  
Valor da Base de Cálculo: R\$ 107.926,78

Salvar

Cancelar

Pronto! Nesse ponto, “já temos” parcialmente uma guia de controle para esta declaração. No campo lista de bens, observamos que todos os dados adicionados já constam. Se não houver nenhum outro bem, clicar em “Sim” no item “Todos os bens já foram cadastrados?” e, após, clicar em “Próximo”. O sistema dará um aviso informando se não há outro bem. Se houver outro bem, deve-se adicioná-lo.

#### ▼ Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento    | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928            | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

#### Bens

##### Selecione o tipo de bem

##### Imóveis

Imóvel Rural  
Imóvel Urbano

##### Veículos

Aeronave  
Automóvel  
Embarcação

##### Financeiros

Ações Bovespa  
Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros  
Fundo de Previdência Privada PGBL | VGBL | outros  
Moeda  
Outras Ações e Cotas  
Restituição de Imposto de Renda Pessoa Física  
Valores não recebidos em vida (Lei Fed. 6.858/80)

##### Culturais

Antiguidade  
Direito Autoral  
Livro  
Obra de Arte

##### Outros

Arma de Fogo  
Autonomia de Táxi  
Cadeira em Estádio  
Consórcio  
Jazigo  
Joia  
Linha Telefônica  
Outro tipo de bem  
Precatório Judicial  
Semovente  
Título de Cooperativa e Clube

##### Lista de Bens

| Tipo do Bem   | Descrição   | Complemento | Valor do Bem atualizado (em Real) | Valor da Base de Cálculo | Alterar | Excluir |
|---------------|---|-------------|-----------------------------------|--------------------------|---------|---------|
| Imóvel Urbano | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ - Brasil | Antigo 156  | RS 107.926,78                     | RS 107.926,78            |         |         |

Declaro que não há nenhum bem a ser inventariado

Todos os bens a serem inventariados já foram cadastrados?  Sim  Não

Anterior

Próximo

## Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento    | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928            | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

## Bens

### Selecione o tipo de bem

#### Imóveis

Imóvel Rural  
Imóvel Urbano

#### Veículos

Aeronave  
Automóvel  
Embarcação

#### Finanças

Ação  
Cota  
Função  
Móvel  
Outro  
Reserva  
Valor

#### Somente Bem Imóvel

Somente foi(ram) declarado(s) Bem(ns) Imóvel(is).  
Todos os Bens que estão sendo transmitidos devem ser declarados. Caso tenha dúvidas, clique em "Sim" e confira nesta tela as opções de Bens que devem ser declarados.  
Há algum Bem Móvel a ser informado?

Sim

Não

#### Outros

Arma de Fogo  
Autonomia de Táxi  
Cadeira em Estádio  
Consórcio  
Jazigo  
Joia  
Linha Telefônica  
Outro tipo de bem  
Precatório Judicial  
Semovente  
Título de Cooperativa e Clube

## Lista de Bens

| Tipo do Bem   | Descrição   | Complemento | Valor do Bem atualizado (em Real) | Valor da Base de Cálculo | Alterar | Excluir |
|---------------|---|-------------|-----------------------------------|--------------------------|---------|---------|
| Imóvel Urbano | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ - Brasil | Antigo 156  | R\$ 107.926,78                    | R\$ 107.926,78           |         |         |

« « « «   «   »   » » » »

Declaro que não há nenhum bem a ser inventariado

Todos os bens a serem inventariados já foram cadastrados?  Sim  Não

Anterior

Próximo

Nesta tela, faremos a partilha dos bens. O próprio sistema já dá o quinhão ideal. No caso de renúncia translativa, deverá ser feita a partilha da forma que for necessária, sabendo que será gerada guia de excesso de partilha. Após, clicar em “Salvar”.

### Área de edição de Partilha

#### Lista de Bens

| Tipo do Bem   | Descrição   | Complemento | Valor do Bem atualizado (em Real) | Valor da Base de Cálculo | Partilha   |        |
|---------------|---|-------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|--------|
|               |   |             |                                   |                          | Situação   | Editar |
| Imóvel Urbano | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ - Brasil | Antigo 156  | RS 107.926,78                     | RS 107.926,78            | Incompleto |        |

Total de Bens: 1

Partilhas Completas: 0

Partilhas Pendentes: 1

### Área de edição de Partilha

**i** É necessário indicar a **Forma de Partilha** de cada Bem: **Percentual** ou **Fração**, exceto para Bens dos tipos: Moedas, Ações e Cotas de Empresas - que devem ser partilhados em **Quantidade**.

**i** Se a partilha for em forma de fração e algum dos adquirentes não receber parte do bem, deverá ser informada a fração **0/1** para este adquirente.

Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ

| Valor do Bem atualizado | Parte do bem transmitida | Valor Transmitido | Forma de Partilha  | Percentual Partilhado | Valor Partilhado | Situação da partilha deste bem |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|--|-----------------------|------------------|--------------------------------|
| R\$ 107.926,78          | 100,00%                  | R\$ 107.926,78    | <input type="radio"/> Percentual <input checked="" type="radio"/> Fração | 100,00000%            | R\$ 107.926,78   | OK                             |

| Herdeiros(as)                           | Quinhão ideal   |  | Valor Quinhão ideal                          |
|---|---|--|--|
|   |   |  | Valores aproximados, devido a arredondamento |
| Andrea Teresa Zarnowska Lopes           | 1/2   |  | RS 53.963,39                                 |
| Marcella Irena Zarnowska Lopes Oliveira | 1/2   |  | RS 53.963,39                                 |
| Partilha                                |   |  | Valor Partilhado                             |
| Andrea Teresa Zarnowska Lopes           | <input type="text" value="1"/> / <input type="text" value="2"/> |  | RS 53.963,39                                 |
| Marcella Irena Zarnowska Lopes Oliveira | <input type="text" value="1"/> / <input type="text" value="2"/> |  | RS 53.963,39                                 |

Salvar Cancelar

Anterior

Próximo

## Declaração de Herança - Processo Judicial


### Declaração

#### ▼ Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento           | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | <a href="#">Verificar guias</a> | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento              | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928                      | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

### Área de edição de Partilha

#### Lista de Bens

| Tipo do Bem   | Descrição   | Complemento | Valor do Bem atualizado (em Real) | Valor da Base de Cálculo | Partilha |   |
|---------------|---|-------------|-----------------------------------|--------------------------|----------|---|
|               |   |             |                                   |                          | Situação | Editar  |
| Imóvel Urbano | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ - Brasil | Antigo 156  | R\$ 107.926,78                    | R\$ 107.926,78           | OK       |  |



Total de Bens: 1

Partilhas Completas: 1

Partilhas Pendentes: 0

### Área de edição de Partilha

Nenhum bem selecionado. Clique no botão [Editar] do bem correspondente na lista acima.

Anterior

Próximo



## Declaração de Herança - Processo Judicial

## Declaração

 Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento           | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | <a href="#">Verificar guias</a> | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento              | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928                      | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

## Distribuição dos Bens

## Herdeiro(a): Andrea Teresa Zarnowska Lopes

| Tipo de Bem            | Descrição do Bem   | Parte Recebida | Valor da Parte Recebida |
|------------------------|--|----------------|-------------------------|
| Imóvel Urbano          | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ | 1/2            | R\$ 53.963,39           |
| <b>Total Recebido:</b> |  |                | R\$ 53.963,39           |
| <b>Quinhão:</b>        |  |                | R\$ 53.963,39           |
| <b>Excesso:</b>        |  |                | R\$ 0,00                |

## Herdeiro(a): Marcella Irena Zarnowska Lopes Oliveira

| Tipo de Bem            | Descrição do Bem   | Parte Recebida | Valor da Parte Recebida |
|------------------------|--|----------------|-------------------------|
| Imóvel Urbano          | Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ | 1/2            | R\$ 53.963,39           |
| <b>Total Recebido:</b> |  |                | R\$ 53.963,39           |
| <b>Quinhão:</b>        |  |                | R\$ 53.963,39           |
| <b>Excesso:</b>        |  |                | R\$ 0,00                |

[Anterior](#)[Próximo](#)**Valor do Excesso na Partilha: R\$ 0,00**

Pronto, guia de controle lançada! Nesta tela você terá a oportunidade de simular o valor a ser pago, desativar a declaração (última chance de ser feito), finalizar e transmitir declaração. Clicar em “Finalizar e Transmitir Declaração”.

**Declaração de Herança - Processo Judicial****Declaração**▼ **Detalhes da Declaração**

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |              |                |               |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |              |                |               |
| Transmitente                               |                     | CPF                    | Data de Nascimento    | Data de Óbito                  | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
| Irena Zarnowska Lopes                      |                     | 627.261.887-53         | 28/03/1928            | 24/03/2008                     | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

**Resumo das Guias**

**A PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, INEXATA OU NÃO CONDIZENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PODERÁ SUJEITAR O CONTRIBUINTE À LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO ALÉM DO ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DOS FATOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Guia de Lançamento de Herança: 2020-2-110953-5-00**

Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ

| Valor Declarado pelo Contribuinte | Valor de Mercado | Valor Atribuído pela SEFAZ | Valor Arbitrado pela Autoridade Fiscal | Valor de Decisão Administrativa | Valor de Decisão Judicial | Valor do Bem            | Parte do bem Transmitida | Meeiro      |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|
| RS -                              | RS -             | RS 75.000,00               | RS -                                   | RS -                            | RS -                      | RS 107.926,78           | 100,00%                  | Não         |
| <b>Base de Cálculo:</b>           |                  | RS 107.926,78              | <b>Alíquota:</b>                       |                                 | 4,00%                     | <b>Valor Histórico:</b> |                          | RS 4.317,08 |

[Anterior](#)[Finalizar e Transmitir Declaração](#)[Simular Valores a Pagar](#)[Desativar Declaração](#)

## Declaração de Herança - Processo Judicial

## Declaração

## ▼ Detalhes da Declaração

| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Em Preenchimento       | Verificar guias       | 17/12/2008                     |

| Transmitente          | Nome de Bens | Data da União |
|-----------------------|--------------|---------------|
| Irena Zarnowska Lopes | Se aplica    | Não se aplica |

## Finalizar e Transmitir Declaração

Após a transmissão será lançado o imposto com emissão das Guias não sendo possível, a partir de então, simular os valores ou realizar a desativação desta declaração pelo declarante. Confirma a finalização e transmissão?

## Resumo das Guias

**i** A PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, INEXATA OU NÃO CONDIZENTE COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PODERÁ SUJEITAR O CONTRIBUINTE À LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO ALÉM DO ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DOS FATOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Guia de Lançamento de Herança: 2020-2-110953-5-00

Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ

| Valor Declarado pelo Contribuinte | Valor de Mercado | Valor Atribuído pela SEFAZ | Valor Arbitrado pela Autoridade Fiscal | Valor de Decisão Administrativa | Valor de Decisão Judicial | Valor do Bem  | Parte do bem Transmitida | Meeiro |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------|--------|
| RS -                              | RS -             | RS 75.000,00               | RS -                                   | RS -                            | RS -                      | RS 107.926,78 | 100,00%                  | Não    |
| Base de Cálculo:                  |                  | RS 107.926,78              | Alíquota:                              | 4,00%                           | Valor Histórico:          | RS 4.317,08   |                          |        |

Agora e só imprimir a guia e posteriormente o DARJ para fazer o pagamento.

Nas páginas seguintes, veremos exemplos de GUIA, DARJ e DIP, com realce dos pontos mais importantes para análise pelo declarante.

Declaração concluída com sucesso.

## Declaração de Herança - Processo Judicial

### Declaração

#### Detalhes da Declaração


| Natureza                                   | Nº da Declaração    | Situação da Declaração | Situação de Pagamento | Data de Abertura do Inventário |
|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Herança Processo Judicial (Sem Testamento) | 2020-050312-00-1-00 | Aguardando Ciência     | Verificar guias       | 17/12/2008                     |

| Transmitente          | CPF            | Data de Nascimento | Data de Óbito | Estado Civil | Regime de Bens | Data da União |
|-----------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| Irena Zarnowska Lopes | 627.261.887-53 | 28/03/1928         | 24/03/2008    | Viúvo (a)    | Não se aplica  | Não se aplica |

### Informações da(s) Guia(s)

O Número da Declaração é: 2020-050312-00-1-00.

Foram emitidas as seguintes Guias de Lançamento:

| <input type="checkbox"/> | Nº da Guia         | Natureza                                   | Data de Lançamento | Situação da Guia | Situação do Pagamento | Situação do Crédito Tributário | Ações   |
|--------------------------|--------------------|--|--------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | 2020-2-110953-5-00 | HERANÇA PROCESSO JUDICIAL (Sem Testamento) | 23/11/2020         | Emitida          | Sem Pagamento         | Lançado                        |  |

Imprimir Guias Selecionadas


Para imprimir as Guias de Lançamento, utilize a opção "Imprimir Guias" ou clique no ícone da impressora ao lado de cada Guia.

Para pagar os tributos, é necessário imprimir um DARJ para cada Guia de Lançamento. O DARJ pode ser gerado no endereço: <http://www1.fazenda.rj.gov.br/projetoGCTBradesco/>

Para a impressão do DARJ no endereço <http://www1.fazenda.rj.gov.br/projetoGCTBradesco/>, deverá ser informado qualquer CPF de um dos herdeiros/meeiro que recebeu parte do bem na partilha e o Número da Guia de Lançamento.

Após a extinção ou exclusão do Crédito Tributário de todas as Guias, será possível imprimir a Declaração, acessando as opções: "Pesquisar por Declaração/Guia", localizar esta Declaração através das opções de pesquisa e escolher a opção "Imprimir Declaração".

Para a lavratura de Escritura Pública para transmissão de bens é obrigatório a apresentação da Declaração do ITD juntamente com as respectivas Guias de Lançamento do ITD para o cartório em que será realizada a lavratura.

 O não pagamento das Guias de Lançamento no prazo legal acarretará na cobrança de juros e multa de mora e o débito ainda poderá ser inscrito em Dívida Ativa para execução fiscal.





## Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Fazenda

Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer  
Bens e Direitos  
Guia de Lançamento de ITD

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data Abertura Inventário</b> | 17/12/2008          |
| <b>Data de Lançamento</b>       | 23/11/2020          |
| <b>Nº da Declaração</b>         | 2020-050312-00-1-00 |
| <b>Nº da Guia</b>               | 2020-2-110953-5-00  |
| <b>RF Lançadora</b>             | Internet            |
| <b>RF Competente</b>            | AFR 17.01           |

### Identificação da Transmissão

**Natureza:** Herança Processo Judicial

**Tipo:** Causa-Mortis

### Avaliação Judicial

**Há avaliação Judicial:** Sim  
**Data da Avaliação Judicial:** 10/10/2018  
**Data da Intimação da Sentença Homologatória da Partilha/Adjudicação:** Não se aplica  
**Data da Intimação da Declaração Homologatória do Cálculo:** 05/03/2020

### Transmitente

**CPF:** 627.261.887-53

**Nome:** Irena Zarnowska Lopes

**Estado Civil:** Viúvo (a)

**Data de óbito:** 24/03/2008

### Adquirentes

**CPF:** 013.912.887-50

**Nome:** Andrea Teresa Zarnowska Lopes

**Endereço:** Rua Paulo Silva Araújo 122, Méier, Rio de Janeiro / RJ

**Vínculo:** Filho(a)

**Herdeiro Testamentário:** Não

**Telefone:**

**CPF:** 136.410.827-57

**Nome:** Marcella Irena Zarnowska Lopes Oliveira

**Endereço:** Rua Paulo Silva Araújo 122, Méier, Rio de Janeiro / RJ

**Vínculo:** Neto(a)

**Herdeiro Testamentário:** Não

**Telefone:**

### Identificação do Bem

Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 11111111 - Estrada Luiz Mário da Rocha Lima 784, Austin, Nova Iguaçu / RJ

**Meação:** O Transmitemte não deixou Meeiro.

### Cálculo do Imposto\*

| Valor Avaliação Judicial | Valor Atribuído pela SEFAZ | Parte do Bem | Base de Cálculo | Alíquota | Imposto (Valor Principal) | Multa Formal |
|--------------------------|----------------------------|--------------|-----------------|----------|---------------------------|--------------|
| R\$ 100.000,00           | R\$75.000,00               | 100%         | R\$ 107.926,78  | 4,00%    | R\$ 4.317,08              | Sim          |

### Fundamentação Legal

Arts. 1º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, III, 11, § único, 14, 15, 16, 17, 18 caput, 18, § 2.º, 18, § 7.º e 26, da Lei Estadual 1.427/89.

### Informações de Pagamento

**Situação de Pagamento:** Sem Pagamento

**Situação Crédito Tributário:** Lançado

**ESTA GUIA DE LANÇAMENTO NÃO TEM VALIDADE. REIMPRIMIR APÓS O PAGAMENTO DO DARJ.**

### Observações

Para a impressão do DARJ no endereço <http://www1.fazenda.rj.gov.br/projetoGCTBradesco/>, deverá ser informado qualquer CPF de um dos herdeiros/meeiro que recebeu parte do bem na partilha e o Número da Guia de Lançamento.

| Informações de Partilha |  |  |                       |                       |                 |
|-------------------------|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Herdeiro/Meeiro</b>  |  | Lidia Bernardino Do Espirito Santo   |                       |                       |                 |
| <b>Parte Recebida</b>   | <b>Tipo de Bem</b>                         | <b>Descrição do Bem</b>  |                       | <b>Valor da Parte</b> |                 |
| 1/2                     | Imóvel Urbano                              | Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 07287188 - RUA JOSE HIGINO, 178 / C 8A - TIJUCA - Rio de Janeiro / RJ - Brasil      |                       | R\$ 150.000,00        |                 |
| 1/2                     | Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros | Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros - Conta Corrente - Caixa Econômica Federal - Agência/Conta: 1026/001000082115 |                       | R\$ 4.767,78          |                 |
| <b>Total Recebido</b>   | <b>R\$ 154.767,78</b>                      | <b>Quinhão</b>   | <b>R\$ 154.767,78</b> | <b>Excesso</b>        | <b>R\$ 0,00</b> |
| <b>Herdeiro/Meeiro</b>  |  | Suely Do Espirito Santo Veloso   |                       |                       |                 |
| <b>Parte Recebida</b>   | <b>Tipo de Bem</b>                         | <b>Descrição do Bem</b>  |                       | <b>Valor da Parte</b> |                 |
| 1/2                     | Imóvel Urbano                              | Imóvel Urbano - Inscrição Municipal: 07287188 - RUA JOSE HIGINO, 178 / C 8A - TIJUCA - Rio de Janeiro / RJ - Brasil      |                       | R\$ 150.000,00        |                 |
| 1/2                     | Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros | Conta Corrente e Outros Ativos Financeiros - Conta Corrente - Caixa Econômica Federal - Agência/Conta: 1026/001000082115 |                       | R\$ 4.767,78          |                 |
| <b>Total Recebido</b>   | <b>R\$ 154.767,78</b>                      | <b>Quinhão</b>   | <b>R\$ 154.767,78</b> | <b>Excesso</b>        | <b>R\$ 0,00</b> |

Data de impressão: 23/11/2020 09:04:19

Página 1 de 2 da Declaração 2019-042504-00-9-00



## Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Fazenda

Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer  
Bens e Direitos  
Herança Processo Judicial

| Informações de Excesso na Partilha  |   |
|---|---|
| Não há excesso na partilha  | <b>Valor de Excesso na Partilha:</b> R\$ 0,00 |
| <b>Fundamentação Legal</b>  |   |
| Arts. 1º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, III, 11, § único, 14, 15, 16, 17, 18 caput, 18, § 2.º, 18, § 7.º e 26, da Lei Estadual 1.427/89.  |   |
| <b>Autenticidade</b>  |   |
| <b>Código de Autenticidade:</b> 9c6c 51a5 4b85 b2ec 02b4 54b2 908e 3e32<br>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br/consulta/ID/autenticidade.jef">http://www.fazenda.rj.gov.br/consulta/ID/autenticidade.jef</a> . |   |
| <b>Outras Informações</b>   |   |
| <b>CPF do Declarante:</b> 054.754.357-31  | <b>Declarante:</b> Ronaldo Fortes De Souza    |
| <b>Vínculo entre o Declarante e a presente Declaração:</b>  | Defensoria Pública                            |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Fazenda  
SUAR - Superintendência de Arrecadação  
DARJ – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

(09) DATA VALIDADE

31/01/2019

(01) NOME / RAZÃO SOCIAL (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL)

Patricia Araujo Vargas

(10) CNPJ/CPF

007.796.331-80

(02) ENDEREÇO

Rua Santa Amélia, 50 - Praça da Bandeira

(11) NOSSO NÚMERO

1201901310100003035691833

(03) MUNICÍPIO

Rio de Janeiro

(04) UF

RJ

(05) CEP

20260-030

(12) Nº DOCUMENTO

30356918

(06) RECEITA

ITD - Causa Mortis e Doação

(07) NATUREZA DA RECEITA

ITD

(13) VALOR PRINCIPAL

1.971,25

(08) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\*\* PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO EM DINHEIRO OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. \*\*

null

**NÃO RECEBER APÓS 31/01/2019**

SEFAZ-RJ - CNPJ nº 42.498.875/0001-52

O Contribuinte é responsável pelas informações contidas neste DARJ e por atualizar seus dados cadastrais junto à SEFAZ-RJ.

(14) JUROS DE MORA

0,00

(15) MULTA DE MORA

0,00

(18) AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

(16) MULTA PENAL/FORMAL

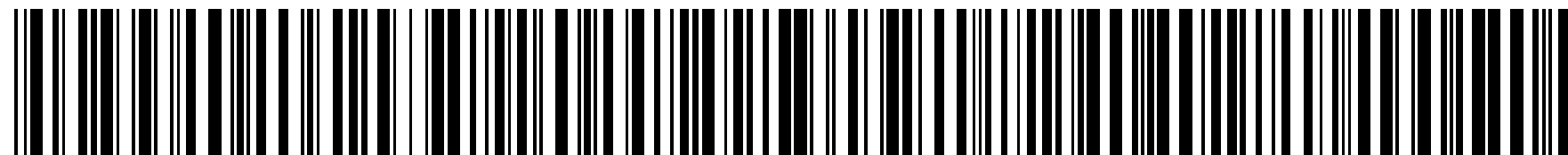
197,13

(17) TOTAL A PAGAR

2.168,38

Via CLIENTE

85820000021-0 68380444120-1 19013101000-1 03035691833-7





## Demonstrativo de Item de Pagamento - DIP

### Dados do Documento de Arrecadação

Nosso Número: 1201901310100003035691833

Tipo de Documento: DARJ

Tipo de Pagamento: ITD - Causa Mortis e Doação

Data Pagamento: 31/01/2019

### Dados do Item de Pagamento

CNPJ/CPF: 007.796.331-80

Guia de Lançamento: 20192008544500

Nome / Razão Social: Patricia Araujo Vargas

Endereço: Rua Santa Amélia, 50 - Praça da Bandeira

Município: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 20260-030

Telefone:

Informações Complementares:

| Valores em Real | R\$ | R\$ |
|-----------------|-----|-----|
|-----------------|-----|-----|

|                  |          |                |        |
|------------------|----------|----------------|--------|
| Valor Principal: | 1.971,25 | Multa Formal:  | 197,13 |
| Juros e Mora:    | 0,00     | Juros e Mora:  | 0,00   |
| Multa de Mora:   | 0,00     | Multa de Mora: | 0,00   |
| Total:           | 1.971,25 | Total:         | 197,13 |

Total: 2.168,38



- ▶ Sistema de declaração de ITD - SD-ITD

Fim